INDICAÇÃO Nº CM 1439/2017

Excelentíssimo Senhor
Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que este subscreve, requer a V. Exa., na forma regimental, que seja encaminhado este ofício ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Clever Greco Magalhães, solicitando que seja tomado providências em relação a uma denúncia de uso de via pública aos sábados e domingos para prática de comércio, na Rua das Nações, contra esquina com a Avenida JK, ao lado dos Supermercados ABC, no Bairro Bom Pastor.

Justificativa

Tal solicitação decorre em atendimento a uma denúncia de um cidadão que a Câmara recebeu através do Serviço Câmara Escuta, na qual o mesmo solicita que seja tomado providências em relação a prática de comércio em via pública. Segundo o denunciante, um cidadão tem estacionado uma carretinha para venda de bebidas alcoólicas e refeições, sendo utilizado bancos em via pública. Ademais, os transeuntes que precisam atravessar a rua, sobretudo os que fazem compras, precisam ficar desviando dos banquinhos e pessoas que se aglomeram no local, tendo como única alternativa a rua que transita os veículos, colocando em risco suas integridades físicas. Segundo o denunciante, os horários são aos sábados na parte da manhã até as 15 horas e aos domingos até 14 horas e 15 minutos. Diante do exposto, verificamos o local (fotografia em anexo, preservando a imagem das pessoas presentes), na qual constata-se que de fato uma carretinha está vendendo produtos. Sendo assim, encaminhamos tal pedido para verificação.

Divinópolis, 11 de setembro de 2017

EDSON SOUSA
VEREADOR